



FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA "MINISTRO RALPH BIASI"

EDITAL EXTERNO N° 072/2023, DE OFERECIMENTO DE AULAS, **POR TEMPO DETERMINADO**, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA "MINISTRO RALPH BIASI", DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Americana "Ministro Ralph Biasi", com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, DE 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52 de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU 7/2022, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente das Fatecs, contratado por tempo indeterminado e determinado, que está disponível para ampliação de carga horária, por tempo determinado, para o 1º semestre letivo de 2023, a partir de 10 de abril de 2023, podendo ser prorrogado a critério da Unidade, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área Ciência da Computação e Engenharia da Computação (versão 2.24.0 da Tabela de Áreas e Disciplinas – 01/03/2023), pertencente à estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, sendo ela Profissionalizante, em virtude de Titular afastado, exercendo cargo/função em Confiança (Coordenação, Direção, etc.) e sem possibilidade de atribuição excepcional, compagamento acima das 200h mensais, nos termos do Comunicado GDS de 29 de julho de 2022.

Informática Aplicada à Gestão- Ciência da Computação - 2 horas-aula - Matutino - Quintafeira: 07h40 às 09h20 + 2 horas.aula AAP (Projeto Interdisciplinar).

Objetivo da disciplina:

Utilizar os recursos básicos de Informática como apoio às tarefas administrativas e desenvolver em laboratório exercícios para a Gestão empresarial.

Ementa da disciplina:

Introdução à informática. Sistema operacional. Ambiente virtual de aprendizagem. Editor de Texto; Planilha Eletrônica; Programa de Apresentação; Banco de Dados; Internet. Prática de laboratório: exercícios destinados à Gestão empresarial..

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado ou determinado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU 7/2022, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou 2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.





Os docentes contratados por tempo determinado somente poderão assumir a disciplina se o término de seu contrato de trabalho atenda o período de ampliação proposto neste edital. Conforme previsto no artigo 6º, da Deliberação CEETEPS 52/2019, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado mediante concurso para o emprego público permanente terão prioridade, em qualquer hipótese, quando participarem de processos de ampliação de carga horária.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

- 2.1 Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f004editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:
 - A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 7/2022);
 - B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 7/2022) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e
 - C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.
- 2.2 Inscrições (3 dias úteis) de 24/03/2023 a 27/03/2023, até 23h59min
- 2.3 Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) de 28/03/2023 a 31/03/2023
- 2.4 Interposição de recursos (2 dias úteis) de 01/04/2023 a 03/04/2023, até 23h59min
- 2.5 Análise de recurso (2 dias úteis) de 04/04/2023 a 05/04/2023

3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 Estatuto do Idoso);
- II Concurso na disciplina;
- III Concurso na área da disciplina;
- IV Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
- V Maior tempo de contratação em Fatecs;





VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Americana, 23 de março de 2023.

Prof. Me. Wladiniir da Costa